

Acta da sessão ordinaria de 16 de maio de 1913.

Nos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nas salas do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os seguintes José Correa Fedinho, Baltar Henriques Martins, Amentalino Abresda Silva Laranjeira, Manoel Antonio de Paiva e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o reger mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, apersonal e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de José da Almeida Queiroz, de Alameda, de Lousais, para lhe ser passado diploma de cidadão paraquian veicular. Esforido depois da declaracão do respectivo perito.

Outro de Maria Emilia da Conceicao e José Francisco da Silva, de Vila Nova, de Cucujães, para collocar pirâmides sobre a parede do seu predio, a face do caminho publico, para suporte de um encanamento de agua. A informar.

Centro de Antonio da Silva da Silva, do lugar de Fera, pedia para  
dadail, para construir uma casa para adpendre junto ao caminho  
publico, e em frente a pedio de sua habitacao. A informar.

Centro de Anna Cristina, de Arrifana, Fera, para reconstruir o seu pedio  
de casas, sito em Alaciva de Sarmos, e face do caminho publico. A informar.

Centro de Antonio Jose da Moraes, e Emilia Maria Allegria, desta villa, em  
quidizem que achando se o caminho su via publica de saida das traqui-  
lhas de sua casa embaraçada com muros de grãos postos no extremo sul,  
e entrada da nova estrada do Martim, pelo proprietario confiante Antonio  
Jose Carneiro Guimarães, e que assistendo - lhes que o mesmo representen a  
comissão para fazer obras no mesmo caminho, veem ponderar que  
a mesma via e publica, por se terem as supplicantes a sua servi-  
tudo que não pode ser alterada, e pedem a comissão que delibere  
sobre o assunto ordenando que as cercas e degraus que estão no  
dito caminho, postos pelo referido Antonio Jose Carneiro Guimarães, se  
jam retirados, e não consentir que se porem outros muros, que o mesmo  
queira fazer, de modo que obste a serventia das supplicantes, para  
poder vir carro até a parte da redacao do seu pedio. A informar.

Centro de Manuel Soares Pinheiro, de Pinheiro, de Lindelo, para construir  
uma casa e muro de vedação no sitio do Cimo da Capela do mesmo lo-  
gar, e face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com  
a largura de tres metros em toda a extensão da redação, que e de trinta  
e um metros.

Centro de Luis dos Santos Lito, do Quinta, de São João da Gladina,  
para vedar com muro o seu pedio junto a do de sua habitacao, e face  
do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho do lado nascente  
com a largura de dois metros e sessenta e cinco centimetros e do lado  
norte com a largura de tres metros e trinta centimetros. A curva, em  
frente da casa de Francisco da Costa Lima, deve seguir o alinhamento  
do antigo.

Centro de João Luis de Pinho, de Vila Chã, de São Roque, para cons-  
truir uma casa de habitacao, e face do caminho publico que da Lomba  
segue para a parte do lugar e vedar o restante terreno. Deferido, devendo  
ficar o caminho com a largura de tres metros e setenta centimetros em  
toda a extensão da redação, que e de quinze metros e cinquenta centimetros.

Outro de Adeline Nunes da Silva, de Alvão, de Palmás, para edificar o seu prédio chamado o Quid do Niclan, a face do caminho publico. Referido, devendo ficar o caminho do lado presente com a largura de dois metros e setenta centímetros, a excepção da parte onde quise a entrada de um pinhal de José Barbosa de Soares, que ficará com a largura de tres metros e setenta centímetros, e ao sul da propriedade do representante com cinco metros e setenta centímetros. O prazo desta obra será na extensão de noventa e quatro metros. O caminho do lado presente deve ficar com as seguintes larguras: a partir do norte e na extensão de quarenta e quatro metros com tres metros e sessenta centímetros; partindo daqui, na extensão de quinze metros com tres metros e vinte centímetros e desta medida, e na extensão de trinta metros e setenta centímetros, com dois metros e setenta centímetros, ficando a alargar um pouco até terminar com dois metros e noventa centímetros. A redacção do sul, onde confina com um pedaço de terreno publico, deve ficar em curva na parte onde quise a sua siveira que limita a propriedade do representante com o lado do terreno, com a extensão de dez metros e quarenta centímetros.

Outro de Adeline Nunes da Silva, de Alvão, de Palmás, para extrair pedras no local de São José, nos limites do lugar da Bulfeta, da mesma freguesia. Referido, pelo prazo de quatro meses, pagando previamente a taxa respectiva, e sem prejuizo do outro que pretendam igual licença.

Outro de José da Silva, do Alvão, de Ul, para edificar com o lado o seu novo sítio morial, de Teranica, a face do caminho publico que vai de Bisteiros para o dito lugar do Alvão. Referido, pois tendo o representante feito a redacção sem a licença respectiva, verifiquem-se que não apreendeu terreno publico, tendo pago a multa pela transgressão em que incorreu.

Outro de José Valente dos Reis, do Côco, de Loureiro, para reformar uma ramada sobre metade do caminho publico e em frente ao prédio de sua habitação. Referido, devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros.

Outro de Joaquim da Costa Rêgo, do Cural, de Pinheiro, para reconstruir um pathão sobre um curso de redacção, a face do caminho publico que segue para a Mala-Costa. Referido.

Autro de Rosa Emilia de Jesus, de Sobradelo, de Jussia, para sub-stituir um caminho velho junto de um beco de terreno seu, dando-lhe um melhores condições. Deferido.

Autro de João José de Oliveira, da Torre, de Fajões, para cons-truir uma casa no seu terreno a' face da estrada que vai para Alancães. Deferido, devendo fazer a obra pelas condições da casa de ma-deira lá existente.

Autro de Joaquim José da Silva, desta vila, para fazer um passeio na frente do seu estabelecimento, sito na Praça José da Costa, fazer um letreiro na casa, e colocar nesta um ferro para um distribuidor. De-ferido, devendo fazer o passeio no mesmo alinhamento do passeio de Sibe-tes Fernandes de Almeida, fazer o letreiro dito Almeida, e podendo fazer o letreiro e colocar o ferro.

Autro de Ana de Oliveira Conceição, do Aronal, de M, para lhe ser mar-cado um lugar na Praça José da Costa, com a área de tres metros, a fim de supôr a venda hactha nos outros queres nos dias de mercado. De-fe-rido, pagando previamente a sua despedida.

Por proposta do regal Bartolomeu Martins, resolveu a comissão represen-tar ao ministro do fomento pedindo que seja cumprido o artigo primei-ro do contrato entre o governo e a companhia francesa do caminho de ferro do Vale do Vouga, isto é, que a linha de Aveiro ás proximidades de Serrão do Vouga seja considerada ramal.

Pelo regal abriu Jacinto de Constantino. Que o proprietario das her-anças da Praça José da Costa já construiu prédios na parte local, propu-za que se mandasse elaborar o projecto de uma rua a ligar a praça com a estrada nacional numero dez, em concordancia com a projectada anexo da Lago. A comissão, aproveitando esta proposta, encaregem o proponente de apresentar o projecto.

Foi posto em declamação, pelo prazo legal, a matriz de prestações de pensões da freguesia do Pinheiro da Bomposta.

Foram apresentados diversos pagamentos.

O senhor presidente apresentou as contas da gerencia de mil novecentos e sete, e a comissão, passando a examina-las, resolveu aprova-las, e que fossem feitas em declamação, por espaço de dez dias, a contar de hoje, e que se tornara publico por editais, em conformidade com

a lei. Durante o mesmo e a aprovação o Senhor Presidente não está  
no presente, em harmonia com a lei, assumindo a presidência o ro-  
gal Rubelino Lavagnin.

Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente encerra  
a sessão na qual houve a presente acta que foi por finalmente assina-  
da depois de lida por mim Joaquim Vitorino da Silva, secretario, que  
a escrevi.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

no Cens. f.º 100

Partido Republicano Proletario

Instit. Alus. de Silva Lavagnin

Manoel Antonio de Faria

Francisco de Almeida Gouveia

Recebi em 28-5-913 Francisco de Almeida Gouveia